



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS


Fis. 66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa de Licitação nº 22 /2023, RATIFICA a contratação da empresa ,ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ,CNPJ:08.458.633/0001-50 ,para aquisição de peças para o elevador instalado nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro M/G, pelo valor de R\$4.784,00, (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 10 de outubro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara